

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 04 de maio de 2024

Ano V | Edição 996

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	7
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Decretos .....	8





**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI N.º 8.782 - DE 3 DE MAIO DE 2024**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.347.243,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.347.243,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba
  - Unidade Orçamentária: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito
  - Unidade Executora: 02.01.01- Gabinete do Prefeito
  - Funcional programática: 04.122.0003-2.003 - Atividades de Administração e Coordenação
    - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
    - Ficha/Despesa: 0010 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de P. Jurídica 41.000,00
    - Total da Unidade 41.000,00
  - Unidade Orçamentária: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Governo
    - Unidade Executora: 02.03.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo
    - Funcional programática: 04.121.0005-2.006 - Atividades da Secretaria de Governo
      - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
      - Ficha/Despesa: 0046 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de P. Jurídica 11.900,00
      - Total da Unidade 11.900,00
    - Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Secretaria Municipal da Participação Cidadã
      - Unidade Executora: 02.04.01 - Gabinete da Secretaria Munic. da Participação Cidadã
      - Funcional programática: 04.121.0006-2.007 - Atividades de Participação Cidadã
        - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
        - Ficha/Despesa: 0058 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de P. Jurídica 33.631,00
        - Total da Unidade 33.631,00
      - Unidade Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
        - Unidade Executora: 02.05.01 - Gabinete da Secretaria Munic. de Comunicação Social
        - Funcional programática: 04.131.0007-2.008 - Atividades de Comunicação
          - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
          - Ficha/Despesa: 0093 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de P. Jurídica 13.039,00
          - Total da Unidade 13.039,00
        - Unidade Orçamentária: 02.06.00 - Secretaria Municipal da Administração
          - Unidade Executora: 02.06.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
          - Funcional programática: 04.122.0008-2.009 - Atividades da Administração
            - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
            - Ficha/Despesa: 0106 - 3.3.90.39 - Outros Ser. de P. Jurídica 201.510,00
            - Unidade Executora: 02.06.08 - Depto. De Coord. Unid. Avanç. Munic. - Atende Fácil
              - Funcional programática: 04.122.0008-2.152 - Central de Atendimento

- Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
- Ficha/Despesa: 0174 - 3.3.90.39 - Outros Ser. de P. Jurídica 45.000,00
- Total da Unidade 246.510,00
- Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda
  - Unidade Executora: 02.07.01 - Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda
    - Funcional programática: 04.123.0009-2.016 - Atividades Financeiras
      - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
      - Ficha/Despesa: 0187 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 206.359,00
      - Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município
        - Funcional programática: 25.751.0010-2.138 - Manutenção da Iluminação Pública
          - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
          - Ficha/Despesa: 0255 - 3.3.90.39-Outros Serv. de P. Jurídica 3.000.000,00
          - Total da Unidade 3.206.359,00
          - Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
            - Unidade Executora: 02.08.01 - Departamento Jurídico
              - Funcional programática: 03.092.0011-2.025 - Atividade de Controle Processual
                - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                - Ficha/Despesa: 0270 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 105.000,00
                - Unidade Executora: 02.08.03 - Depto. Municipal de Defesa do Consumidor - Procon
                  - Funcional programática: 04.122.0012-2.027 - Atividade de Direito do Consumidor
                    - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                    - Ficha/Despesa: 0283 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 14.508,00
                    - Total da Unidade 119.508,00
      - Unidade Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico
        - Unidade Executora: 02.09.01 - Gabinete da Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Rel. Trabalho
          - Funcional programática: 22.661.0013-2.028 - Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel. Trabalho
            - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
            - Ficha/Despesa: 0295 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 59.305,00
            - Total da Unidade 59.305,00
          - Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
            - Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
              - Funcional programática: 20.606.0016-2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial
                - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                - Ficha/Despesa: 0344 - 3.3.90.39 - Outros Serv.de P. Jurídica 42.400,00
                - Total da Unidade 42.400,00
              - Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Turismo
                - Unidade Executora: 02.11.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo
                  - Funcional programática: 23.695.0018-2.044 - Atividades do Turismo
                    - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                    - Ficha/Despesa: 0390 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 1.800,00
                    - Total da Unidade 1.800,00
                  - Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
                    - Unidade Executora: 02.12.01 - Gabinete da Secr. Munic.de Obras e Serviços Públicos
                      - Funcional programática: 15.452.0019-2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos
                        - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                        - Ficha/Despesa: 0409 - 3.3.90.39 - Outros Serv.de P. Jurídica 780.000,00
                        - Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura
                          - Funcional programática: 15.451.0019-1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias
                            - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                            - Ficha/Despesa: 0419 - 4.4.90.30 - Material de Consumo 1.000.000,00
                            - Total da Unidade 1.780.000,00
                          - Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secr. Munic. de Planejamento Urbano e Habitação
                            - Unidade Executora: 02.13.01 - Gabinete da Secr. Munic.de Planej. Urbano e Habitação
                              - Funcional programática: 04.121.0020-2.053 - Atividades de Planejamento
                                - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
                                - Ficha/Despesa: 0480 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 207.818,00
                                - Total da Unidade 207.818,00



Unidade Orçamentária: 02.14.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Unidade Executora: 02.14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Funcional programática: 18.542.0023-2.056 - Atividades do Meio Ambiente  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0551 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 71.000,00  
Total da Unidade 71.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  
Unidade Executora: 02.15.01 - Gabinete da Secretaria Munic. de Mobilidade Urbana  
Funcional programática: 06.181.0025-2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0599 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 153.541,00  
Total da Unidade 153.541,00

Unidade Orçamentária: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Segurança  
Unidade Executora: 02.16.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional programática: 06.181.0026-2.062 - Administração da Segurança Pública  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0623 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 438.407,00  
Total da Unidade 438.407,00

Unidade Orçamentária: 02.17.00 - Secretaria Municipal de Cultura  
Unidade Executora: 02.17.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura  
Funcional programática: 13.392.0027-2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0673 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 66.634,00  
Total da Unidade 66.634,00

Unidade Orçamentária: 02.18.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação  
Unidade Executora: 02.18.01 - Gabinete Secret. Munic. de Esporte, Lazer e Recreação  
Funcional programática: 27.812.0028-2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0725 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 188.672,00  
Total da Unidade 188.672,00

Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 02.19.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional programática: 08.244.0029-2.071 - Administração da Assistência Social  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0787 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 866.651,00  
Unidade Executora: 02.19.02 - Depart. De Gestão do Sistema Munic. de Assist. Social  
Funcional programática: 08.243.0038-2.078 - Conselho Tutelar  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0824 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 30.000,00  
Funcional programática: 08.243.0038-2.094 - 2.º Conselho Tutelar  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0836 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 28.000,00  
Total da Unidade 924.651,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional programática: 10.122.0033-2.107 - Execução e Qualificação da Gestão  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1186 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 2.970.000,00  
Funcional programática: 10.122.0037-1.027 - Aquisição de Veículos  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1172 - 4.4.90.52 - Equip. Material Permanente 992.139,00  
Total da Unidade 3.962.139,00

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Executora: 02.21.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  
Funcional programática: 12.122.0034-2.117 - Atividades da Secr. Munic. de Educação  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha/Despesa: 1368 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 230.748,00  
Unidade Executora: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino  
Funcional programática: 12.361.0035-2.119 - Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1389 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 1.399.125,00  
Funcional programática: 12.361.0035-2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1454 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 1.650.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil Creche  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1407 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 591.330,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.121 - Educação Infantil da Pré-escola  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1425 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 307.726,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1468 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 330.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.125 - Educação Infantil-Pré-escola- FUNDEB  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1482 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de P. Jurídica 570.000,00  
Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços de Apoio à Educação  
Funcional programática: 12.368.0047-2.127 - Transporte Escolar  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1549 - 3.3.90.39-Outros Ser. de P. Jurídica 2.700.000,00  
Total da Unidade 7.778.929,00  
Total do Órgão 19.347.243,00  
Total da Suplementação 19.347.243,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recursos 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados, alusivo ao recurso do Fundo Nacional de Saúde através de Emenda Parlamentar para aquisição de ambulâncias no valor de R\$ 992.139,00 (novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais), de superávit apurado no exercício anterior na Fonte 01 - Tesouro no valor de R\$ 4.755.925,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) e anulação parcial no valor de R\$ 13.599.179,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Executora: 02.03.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo  
Funcional programática: 04.121.0005-2.006 - Atividades da Secretaria de Governo  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0040 - 3.1.90.16 - Out. Despesas Variáveis - Pessoal Civil 11.900,00  
Total da Unidade 11.900,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Secretaria Municipal da Participação Cidadã  
Unidade Executora: 02.04.01 - Gabinete da Secretaria Municipal da Participação Cidadã  
Funcional programática: 04.121.0006-2.007 - Atividades de Participação Cidadã  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0052 - 3.1.90.16 - Out. Despesas Variáveis - Pessoal Civil 33.631,00  
Total da Unidade 33.631,00

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - Secretaria Municipal da Administração  
Unidade Executora: 02.06.08 - Depto. De Coord. Unid. Avanç. Munic. - Atende Fácil  
Funcional programática: 04.122.0008-2.152 - Central de Atendimento  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0165 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 45.000,00  
Total da Unidade 45.000,00



Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Unidade Executora: 02.08.03 - Dept. Munic. de Defesa do Consumidor - Procon  
Funcional programática: 04.122.0012-2.027 - Atividade de Direito do Consumidor  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0277 - 3.1.90.16 - Out. Despesas Variáveis - Pessoal Civil 14.508,00  
Total da Unidade 14.508,00

Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenv. Agroindustrial  
Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Munic. Desenv. Agroindustrial  
Funcional programática: 20.606.0016-2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
Ficha/Despesa: 0335 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 42.400,00  
Total da Unidade 42.400,00

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Turismo  
Unidade Executora: 02.11.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo  
Funcional programática: 23.695.0018-2.044 - Atividades do Turismo  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0382 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 1.800,00  
Total da Unidade 1.800,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Munic. de Planej. Urbano e Habitação  
Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana  
Funcional programática: 15.452.0051-2.178 - Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0529 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica 3.000.000,00  
Total da Unidade 3.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14.00 - Secret. Munic.de Meio Ambiente e Sustent.  
Unidade Executora: 02.14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Funcional programática: 18.542.0023-2.056 - Atividades do Meio Ambiente  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0542 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 71.000,00  
Total da Unidade 71.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  
Unidade Executora: 02.15.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  
Funcional programática: 06.181.0025-2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0590 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 80.000,00  
Ficha/Despesa: 0591 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 73.541,00  
Total da Unidade 153.541,00

Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional programática: 08.241.0030 - 2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0950 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 58.000,00  
Funcional programática: 08.243.0030-2.080 - Progr. Lobato - Sítio da Criança - RPB  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 0842 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 366.651,00  
Ficha/Despesa: 0843 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 80.000,00  
Unidade Executora: 02.19.04 - Fundo Social de Solidariedade  
Funcional programática: 08.244.0032-2.102 - Ações Sociais - FSS  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1141 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 330.000,00  
Ficha/Despesa: 1142 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 90.000,00  
Total da Unidade 924.651,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica  
Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1319 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 2.970.000,00  
Total da Unidade 2.970.000,00

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Executora: 02.21.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  
Funcional programática: 12.122.0034-2.117 - Atividades da Secr. Munic. de Educação  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1358 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil 230.748,00  
Unidade Executora: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino  
Funcional programática: 12.361.0035-2.119 - Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1392 - 4.4.9.52 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil Creche  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1399 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 200.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.121 - Educação Infantil da Pré-escola

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1428 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1467 - 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica 30.000,00  
Ficha/Despesa: 1469 - 3.3.90.40 - Serv. de Tecn. da Info. e Comunic.- PJ 100.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.125 - Educação Infantil-Pré-escola- FUNDEB

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1481 - 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica 570.000,00  
Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços de Apoio à Educação

Funcional programática: 12.361.0048-1.028 - Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1516 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 300.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1517 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 350.000,00  
Funcional programática: 12.365.0048-1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1522 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 700.000,00

Funcional programática: 12.361.0048-1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1526 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.500.000,00  
Funcional programática: 12.368.0047-2.126 - Atividades de Apoio a Educação

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1533 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 500.000,00  
Ficha/Despesa: 1538 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 900.000,00  
Funcional programática: 12.368.0047-2.127 - Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1552 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00  
Funcional programática: 12.368.0048-1.025 - Reforma de Prédio Administrativo

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1514 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 50.000,00  
Total da Unidade 6.330.748,00  
Total do Órgão 13.599.179,00  
Total da Anulação 13.599.179,00

Art. 3.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.783 - DE 3 DE MAIO DE 2024**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) destinado à seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Gestora: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada  
 Funcional Programática:  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0033 - Fortalecer as ações e serviços públicos de saúde de forma solidária com o Estado e a União  
 Projeto/Ação: 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações Diretas  
 30 - Material de Consumo 1.300.000,00  
 Total da Unidade 1.300.000,00  
 Total do Órgão 1.300.000,00  
 Total da Suplementação 1.300.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Por incorreção na descrição numérica da unidade executora que consta da Lei n.º 8.766, de 13 de março de 2024, em seu art. 1.º, onde se lê: “02.07.04 - Encargos Gerais do Município”, leia-se: “02.07.06 - Fundo de Custeio Regime Próprio de Previdência Complementar”.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.784 - DE 3 DE MAIO DE 2024**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) destinado ao FEBOM e à Secretaria Municipal de Assistência Social”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Gestora: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município  
 Funcional Programática:  
 Função: 06 - Segurança Pública  
 Subfunção: 182 - Defesa Civil  
 Programa: 0010 - Encargos Gerais do Município  
 Projeto/Ação: 2.022 - Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM  
 Fonte de Recurso: 06 - Outras Fontes de Recursos  
 Categoria Econômica:  
 4 - Despesas de Capital/4 - Investimentos/90 - Aplicações Diretas  
 52 - Equipamentos e Material Permanente 65.000,00  
 Total da Unidade 65.000,00

Unidade Gestora: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Orçamentária: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Funcional Programática:  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica  
 Projeto/Ação: 2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações Diretas

14 - Diárias - Civil 24.000,00  
 33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção 6.000,00  
 Programa: 0031 - Rede de Proteção Especial Projeto/Ação:2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc. Pessoas em Situação de Rua - RPE  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações Diretas  
 14 - Diárias - Civil 2.500,00



33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção 2.500,00  
 Projeto/Ação: 2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social- CREAS  
 - RPE  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações  
 Diretas  
 14 - Diárias - Civil 6.000,00  
 33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção 2.000,00  
 Projeto/Ação: 2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de  
 Rua - Centro POP - RPE  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações  
 Diretas  
 14 - Diárias - Civil 9.000,00  
 33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção 2.000,00  
 Total da Unidade 54.000,00  
 Total do Crédito Adicional 119.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos, alusivo ao Termo de Ajuste de Conduta n.º 06.2023, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e anulação parcial na fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme segue:

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Gestora: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Orçamentária: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Funcional Programática:  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
 Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica  
 Projeto/Ação: 2.081 - Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações  
 Diretas  
 30 - Material de Consumo - FCV: 0872 9.000,00  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações  
 Diretas  
 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FCV: 0878 10.000,00  
 Categoria Econômica:  
 4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas  
 52 - Equipamentos e Material Permanente - FCV: 0880 5.000,00  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica  
 Projeto/Ação: 2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 Categoria Econômica:  
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações  
 Diretas  
 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FCV: 0898 30.000,00  
 Total da Unidade 54.000,00  
 Total da Anulação 54.000,00

**Art. 3.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.785 - DE 3 DE MAIO DE 2024**

*“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 156.501,73 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e três centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 156.501,73 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e três centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.17.00 - Secretaria Municipal de Cultura  
 Unidade Executora: 02.17.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura  
 Funcional Programática: 13.392.0042-2.064  
 Função: 13 - Cultura  
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
 Programa: 0042 - Difusão Cultural  
 Projeto/Atividade: 2.064 - Eventos Culturais  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações  
 Diretas  
 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 59.071,74  
 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97.429,99  
 Total da Unidade 156.501,73  
 Total do Órgão 156.501,73  
 Total do Crédito Adicional 156.501,73

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para atendimento a unidade orçamentária 02.17.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda



Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.374 - DE 3 DE MAIO DE 2024**

*“Nomeia **OCTAVIO BUENO DO PRADO NETO** para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **OCTAVIO BUENO DO PRADO NETO**, R.G. n.º 39.511.082-8, para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 6 de maio de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23371 / 2024 de 02 de maio de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Edital de Classificação do Concurso Público **001/2023** publicado no dia 09/12/2023, conforme Memorando nº 20.426 de 29/04/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, a nomeação de candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR"**

|    | NOME            | RG. Nº     | CLASSIF. | DECRETO     |
|----|-----------------|------------|----------|-------------|
| 01 | JULIANA BARBOSA | 35.787.355 | 170º     | 23.303/2024 |

Art. 2º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****"AGENTE ESCOLAR – LISTA ESPECIAL" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

|    | NOME                               | RG. Nº   | CLASSIF. |
|----|------------------------------------|----------|----------|
| 01 | SIRLENE CRISTINA MARTINIANO VIEIRA | 51046334 | 4º       |

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 02 de maio de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7221-1e56-9016-447c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 996, ano V, veiculado em 04 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 03/05/2024 às 17:25:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7221-1e56-9016-447c>